



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO IND 12528 / 2017 017

L I D O
Em. 08/11/17

(Do Sr. Deputado Lira)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, seja realizado o aumento do número de viaturas na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, seja realizado o aumento do número de viaturas na Região administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

É anseio antigo da comunidade do Paranoá o aumento das viaturas na cidade. Pois, nos últimos anos, a cidade viu seu número de habitantes aumentar substancialmente. Com isso, a delinquência e a criminalidade também aumentaram; e os policiais dependem desses veículos para desempenhar seu trabalho com agilidade e pontualidade.

A polícia traduz para o cidadão, com maior tangibilidade e visibilidade, a força de segurança que o Estado possui. Nesse sentido, o aumento do número das viaturas ajudará a reforçar a segurança da população e coibirá a ação de bandidos, que assolam comerciantes e moradores até mesmo em plena luz do dia.

Outro ponto a ser exposto é que as viaturas agilizam o atendimento dos chamados feitos pela comunicação do rádio e os policiais podem se deslocar com maior facilidade e rapidez para atender a comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Dep. Lira

PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12528 / 2017

Folha N° 01 MC



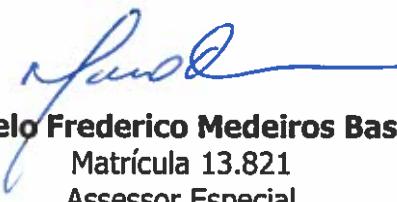
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

<input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)	<input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 8 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12523 / 2017
Folha N° 02 MC